



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 97/2023-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor  
Antonio Takashi Sasada  
Prefeito  
Avenida Siqueira campos, 1430 – Centro  
Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: prorrogação do Termo de Colaboração 02/2022.**

Prezado Senhor,

Conforme o Ofício nº 21/23 da Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista, solicitamos a prorrogação do Termo de Colaboração 02/2022, por mais 12 meses (01/09/2023 à 01/09/2024), para que mesma consiga adquirir os materiais previstos no Plano de Trabalho.

Respeitosamente,

  
CATIA APARECIDA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Assistência Social

CAS/rmo  
OF



# ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC

CNPJ 53.639.696/0001-67

Fone: (18)3361-7728 Cel.: 99617-3216

E-mail: [luizasdemarillac@yahoo.com.br](mailto:luizasdemarillac@yahoo.com.br)

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19700-000

Paraguaçu Paulista, 29 de junho de 2023.

**Ofício 21/23**

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a **prorrogação do Termo de Colaboração 0002/2022 proposta 45**, referente a Emenda Parlamentar FEDERAL do Cel. Tadeu, sendo o término da vigência em 01/09/2023, prorrogando por mais 12 meses (início: 01/09/2023 – término: 01/09/2024).

Isto se faz necessário pela responsabilidade e comprometimento da Entidade com a gerencia dos recursos, visando utilizá-los de maneira programada, conforme a necessidade, já que o referido recurso é destinado para Custeio (alimentos), que são perecíveis e com prazo de validade, sendo necessário estender o prazo para melhor utilização do benefício.

Sem mais para o momento e certo da habitual atenção, elevo os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**RICARDO TAVEIRA PELEGRINI**

Presidente

Ilma. Sra.

**CÁTIA APARECIDA DA SILVA**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**